## **SENTENÇA**

Processo Digital nº: **0002039-62.2016.8.26.0566/01** 

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Nota Promissória

Exequente: Maria Jose Leite Matos ME

Executado: Orivaldo Barbatti

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos.

1 - Tendo em vista o pagamento noticiado pela exequente, JULGO
EXTINTA a presente ação, com fundamento no art. 924, inciso II, do Código de Processo Civil

 $2-Ficam\ \ levantadas\ eventuais\ penhoras\ realizadas,\ liberando-se\ desde\ logo$  os seus depositários.

3 – Transitada em julgado e feitas as anotações de estilo, arquivem-se definitivamente os autos digitais.

P.I.

São Carlos, 08 de março de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA